

PORTARIA Nº. 416/2025

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e com fundamento no Art. 8º, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Art. 3º da Lei Municipal nº. 1061, de 18 de abril de 2023;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços descritos nos inc. I a XI, bem como §2º, do Art. 7º, do Decreto Municipal nº. 460, de 26 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Agente de Contratação, no âmbito do Poder Executivo de São José da Boa Vista, o servidor ALAN SILVEIRA DE SANTANA, Auxiliar Administrativo, matrícula 2206-1, cujas atribuições estão dispostas no Decreto Municipal nº. 460/2022 e Lei Municipal nº. 1061/2023, além das atribuições pertinentes ao seu cargo.

Art. 2º - Fica designado o Agente de Contratação como Pregoeiro, nas licitações realizadas na modalidade Pregão, quando o processo ocorrer sob a égide da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º - Fica designado o Agente de Contratação como Leiloeiro, nas licitações realizadas na modalidade Leilão, quando o processo ocorrer sob a égide da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 4º - O Agente de Contratação fica autorizado a solicitar auxílio aos órgãos da Procuradoria do Município ou de Controle Interno, no desempenho de suas funções.

Art. 5º - As nomeações dispostas nos artigos acima tem validade indeterminada, podendo o Prefeito Municipal alterá-las a qualquer momento, segundo a conveniência administrativa e o interesse público.

Art. 6º - Ao servidor designado acima, fica concedido a gratificação FG-9 nos termos do artigo 6º da Lei nº. 1.061/2023 C/C §2º do Artigo 15, Anexo V da Lei 570/2003, de 30/12/2003.

Art. 7º - Ficam nomeados como membros da Equipe de Apoio os servidores Vanda Lúcia Livério Silva – Auxiliar de Serviços Gerais e Silvio Sandro de Souza – Auxiliar Administrativo, para atuarem em conjunto com o Agente de Contratações.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor retroativamente à data de 01/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2025; 65º da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

***PUBLICADO**

Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP

CNPJ: 76.694.132/0001-22,

Data Publicação: 09/12/2025, Ano XIV, nº 3423 Pagina: 517-518

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>